

ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES TÉCNICOS DA SUDENE Nº 101/2019 E Nº 104/2019, E DA NOTA TÉCNICA Nº 004/2018 DPLAN/CGCP

Recomendações do Parecer Técnico nº 101/2019

i. Demonstrar as contratações da Programação Específica de Infraestrutura com discriminação dos valores por atividade financiada e informar as ações por parte do banco para promover a diversificação de aplicação no setor, uma vez que 77,5% das contratações de 2018 ficaram concentradas na geração, transmissão e distribuição de energia;

Providência: informações inseridas no Capítulo 9 - Programação Específica: Infraestrutura.

ii. Criar um tópico exclusivo para as contratações no âmbito do FIES, incluindo informações sobre localização, cursos financiados, dificuldades encontradas na operação, medidas que foram e estão sendo tomadas para reverter a baixa aplicação e os esclarecimento quanto à concentração da aplicação no estado do Ceará;

Providência: informações inseridas no Item 4.13 - Financiamento Estudantil (FIES) no Banco do Nordeste.

iii. Incluir na "TABELA 5 - FNE - Execução orçamentária - 2018" (pág. 25) coluna com a previsão orçamentária inicial de R\$ 23,8 bilhões, aprovada pelo Condell por base no Anexo I do Ofício BNB 2017/661-071, de 09 de novembro de 2017.

Providência: informações inseridas na Tabela 1 - FNE - Estimativa de recursos - 2018 - Programação do FNE, página 22.

iv. Nos campos que tratar sobre a tipologia sub-regional da PNDR, sem prejuízo de manter as informações dos valores com a antiga classificação (Alta Renda, Baixa Renda, Dinâmica e Estagnada), informar também conforme a tipologia atualizada pela Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018, incorporada nas Diretrizes e Prioridades pela Resolução Condell/Sudene nº 119/2018.

Providência: informações inseridas na Tabela 1A - FNE - Contratações por UF e tipologia sub-regional de município - 2018, página 149.

v. Anexo

Item do Relatório	Recomendação	Status
1.1 Apresentação	<p>1) Citar as Resoluções Condell/Sudene que tratam das Diretrizes e Prioridades: nº 110/2017, de 15 de agosto de 2017, nº 114/2017, de 23 de novembro de 2017 e nº 119/2018, de 28 de junho de 2018;</p> <p>2) Citar a Resolução CMN nº 4.674, de 26 de junho de 2018, que estabelece os encargos financeiros para as operações de crédito rural para o período de julho/2018 a junho/2019;</p> <p>3) Citar a Resolução Condell/Sudene nº 117/2018, de 04 de abril de 2018, que alterou a Programação Regional FNE; e</p> <p>4) Corrigir o valor destinado ao FIES para R\$ 700 milhões (consta no Relatório o valor de R\$ 770 milhões).</p>	Atendida
2.1 Recursos previstos para aplicação	<p>1) idem às correções 1, 2 e 3 do item 1 deste Anexo;</p> <p>2) Excluir a referência à Portaria MI nº 610/2017, de 23 de novembro de 2017, uma vez que a mesma trata das Diretrizes e Orientações Gerais para o exercício de 2017, sem validade para 2018; e</p> <p>3) apresentar os dados referentes à disponibilidade inicial de R\$23,8 bilhões, conforme item 2.1 do Modelo I. Esse valor foi pela Resolução Condell/Sudene 112/2017, de 23 de novembro de 2017, que teve embasamento nas informações presentes no Anexo I do Ofício BNB 2017-661-071, de 09 de novembro de 2017.</p>	Atendida
2.4 Orçamento por UF	Corrigir a numeração de 112/2017 para 114/2017 da Resolução Condell/Sudene que sobre as Diretrizes e Prioridades oriundas do Condell/Sudene	Atendida

4. Análise das Contratações		
4.4 Por setor prioritário e UF	Desagregar os dados do setor "Rural" em setor "Agricultura" e "Pecuária", conforme a Programação Regional FNE	Atendida
4.3 Por programa de financiamento e por UF	Demonstrar numa mesma tabela os valores contratados por Programa de Financiamento e por UF	Atendida
4.9 Contratações por faixa de valores"	Demonstrar as contratações por faixa de valor com os intervalos (em R\$ mil) de 1, 10, 35, 100, 200, 500 1000, 10000 e acima de 10000, conforme solicitado no item 4.9 do Modelo I	Atendida
4.9 Aplicações realizadas por outras instituições financeiras	Demonstrar as contratações por Tipologia da PNDP.	Atendida
8. Perfil da Carteira		
8.1 Composição da Carteira FNE		
8.1.2 Por Setor	Demonstrar as contratações segregadas por Setor, conforme Programação Regional FNE 2018: "Agricultura", "Pecuária", "Indústria", "Agroindústria", "Turismo" e "Comércio e Serviços"	Atendida
8.1.3 Por Porte	Demonstrar as contratações segregadas por Porte, conforme Programação Regional FNE 2018: "Mini", "Micro", "Pequeno", "Pequeno-Médio", "Médio" e "Grande"	Atendida
8.1.6 Por Faixa de Risco dos Tomadores	Informar que as contratações são realizadas somente para os beneficiários que obtenham a classificação de risco AA, A ou B, conforme Ofício BNB DIRET - 2018-178, de 26 de novembro de 2018.	Atendida
8.2 Índices de inadimplência		
8.2.2 Por Setor	Demonstrar as contratações segregadas por Setor, conforme Programação Regional FNE 2018: "Agricultura", "Pecuária", "Indústria", "Agroindústria", "Turismo" e "Comércio e Serviços".	Atendida
8.2.3 Por Porte	Demonstrar as contratações segregadas por Porte, conforme Programação Regional FNE 2018: "Mini", "Micro", "Pequeno", "Pequeno-Médio", "Médio" e "Grande".	Atendida
8.2.6 Por Faixa de Risco dos Tomadores	Informar que as contratações são realizadas somente para os beneficiários que obtenham	Atendida

	a classificação de risco AA, A ou B, conforme Ofício BNB DIRET - 2018-178, de 26 de novembro de 2018	
8.3 Composição da Conta de Provisão	Informar provisão para rebates sobre encargos, bônus de adimplência e dispensa de correção monetária, conforme solicitado no item	Atendida
9. Programação Específica: Infraestrutura		
9.1 Valores Programados x Contratações do FNE em Infraestrutura	Corrigir os valores trocados quanto ao programado e contratado para o exercício de 2017 apresentados no "Gráfico 5 - FNE 2018 - Programado x realizado no Setor de Infraestrutura".	Atendida

Recomendações do Parecer Técnico nº 104/2019

§12. Por fim, ressalta-se a importância de fortalecer ações para aumentar os desembolsos para a indústria e agroindústria com o objetivo de adensar a cadeia produtiva, aumentar a produtividade regional e estimular os encadeamentos produtivos intra e inter-regionais.

Providência:

O BNB, atento ao aprimoramento em seu processo de desembolso, tem fortalecido ações desde 2017, dentre as quais se destacam: a inclusão de variável específica em seu programa interno de avaliação de performance (Programa de Ação), com metas e pesos (importância da variável na nota global da unidade comercial) crescentes para o critério desembolso; monitoramento sistemático efetuado junto à Rede de Agências e Superintendências Estaduais, a partir do envio diário de relatórios de execução e de reportes semanais à Diretoria Executiva.

Recomendações da Nota Técnica nº 004/2018 DPLAN/CGCP (SEI nº 0014672)

Item V:

- i. À exceção dos programas FNE Rural, PRONAF, FNE MPE e FNE Comércio e Serviços, os demais estão com as contratações aquém do valor programado, o que demanda medidas corretivas e esforços conjuntos da SUDENE e BNB,

visando melhorar estes indicadores e ampliar a participação da indústria nos empréstimos (14,4%).

- ii. Continua o processo de concentração de renda nos Estados da Bahia, Pernambuco e Ceará. Cabem à SUDENE e ao BNB buscar ações de mitigação desta situação.

Providência:

As recomendações estão sendo tratadas no âmbito do Comitê Técnico de Acompanhamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste. Já foram realizadas duas reuniões ordinárias, sendo a primeira em 13/02/2019 e a segunda em 15/05/2019, ambas na sede da Sudene, em Recife.